



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JUPI

Casa Zulmiro Guilherme

APROVADO (A)
26/03/2025

INDICAÇÃO Nº 034/2025

Requerentes	Destinatário
Vereadores: <ul style="list-style-type: none">- Vanderleia Almeida da Silva Silvério;- Antonio Jeffeton F. Araujo Monteiro;- José Adriano da Silva.	Mesa Diretora
Assunto	
Indico à Mesa, ouvindo o Plenário e cumprindo as formalidades do Regimento Interno previstas no Art. 134, nos parágrafos 1º e 2º, solicitação a Exma. Prefeita deste município, senhora Rivanda Maria Freire Lima Teixeira, para que, elabore e encaminhe para esta Casa, o presente Projeto de Lei que segue anexo, dispondo sobre a regulamentação do Transporte Público de Estudantes da Educação Superior, nos termos do Artigo 5º da Resolução n.º 45, de 20 de novembro de 2013.	
<u>Justificativa Oral.</u>	
Local:	Plenário Marcos Expedito Viana
Data	24 de março de 2025

Antonio Jeffeton Ferreira Araujo
Vereador AutorVanderleia Almeida da Silva Silvério
Vereadora Co-autoraJosé Adriano da Silva
Vereador Co-autorCÂMARA MUNICIPAL DE JUPI
Protocolo: 250315640-5 - 24/03/2025 12:21:54
Remetente: CÂMARA MUNICIPAL DE JUPI
Documento: INDICAÇÃO Nº 034/2025
Natureza: Solicitação
Chave de validação: T1ZN95

CNPJ: 11.240.967/0001-67

Avenida Napoleão Teixeira Lima, s/n - Centro - Jupi/PE - 55.395-000
(87) 3779-1178 WWW.jupi.pe.leg.br cmvjupi@gmail.com